



TRANSMAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
 RODOVIA BR 290, 3018 SALA 4 - DISTRITO RODOVIARIO
 CEP 97513-570 - URUGUAIANA - RS - BRASIL
 operacional@transmaas.com.br
 CNPJ 05.900.947/0001-72 TELEFAX: (55) 3414-1194 / (55) 3411-3764

Nº C.F. : 012589
 Emissão : 17/02/2020

1º - Via Adiantamento

CONTRATO DE AFRETAMENTO/MANIFESTO DE CARGA

Motorista

Motorista : GETULIO EDUARDO MADEIRA GONÇALVES
 Endereço : RUA MONSENHOR FRANCISCO ASSIS PEREIRA DIAS 4073
 R.G. : 6032192525
 CPF : 461.301.870-68
 Cidade : URUGUAIANA, RS
 C.N.H. : 00649224171
 Fone :

Veículo&Prop.

Placas : IQG-9656/DBB-3681 Frota Nº : 4096
 Proprietário : COMITRAL-COOP.MISTA TRANSP.CARG.NAC.INT.AGUIA DOURADA LTDA
 Endereço : PERIMETRAL LESTE, Nº 3700, SALA 117
 R.G. :
 CNPJ/CPF : 07.678.093/0001-57
 Marca/Ano : IVECO/2009
 Modelo : 0
 Cidade : URUGUAIANA, RS
 Dependentes : 0
 Fone :

Manifesto

Mic/Dta Nº : BR.4440. Data de Emissão : Quantidade : Valor : 24.026,40
 Mercadoria :
 Origem : URUGUAIANA-RS-BRASIL
 Destino : BUENOS AIRES - ARGENTINA
 Tipo de carga : Frigorifica Carga Seca Lotação :
 Frete Ton. :
 Peso liquido Kg : 3.777,600
 Peso bruto Kg : 3.905,600

Discriminação do frete

Cotação da Moeda :	0,0000
Valor do Frete :	R\$ 4.000,00
ADIANTAMENTO	R\$ 0,00
3 adiantamento	R\$ 0,00
4 Adiantamento	R\$ -3.700,00
5 Adiantamento	R\$ 0,00
Sub-Total :	R\$ 300,00
7 Adiantamento	R\$ 0,00
(-) IRRF :	R\$ 0,00
(-) INSS :	R\$ 0,00
(-) SEST/SENAT :	R\$ 0,00
Saldo a Receber :	R\$ 300,00

Observações

Clausulas contratuais
 Qualquer avaria,umedecimento ou extravio da mesma será de inteira responsabilidade do transportador contratado.
 O SALDO DE FRETE FICA RETIDO SE HOVER PROBLEMAS NA CARGA E SOMENTE SERÁ LIBERADO QUANDO DA REGULARIZAÇÃO DO SINISTRO PELA SEGURADORA.
 CARGA TOMBADA OU SINISTRADA NÃO TERÁ DIREITO A SALDO DE FRETE.
 Diarias :Prazo de liberação na aduana de 72hrs. úteis,a contar da HORA de ingresso do caminhão.
 Apos diarias de R\$ 200,00.
 O prazo de descarga é de 24hs, Apos diarias de R\$ 150,00
 O motorista deve ligar no mínimo 2 vezes para a empresa durante o trânsito e informar localização da carga.
 Declaro ter recebido o valor do vale pedágio.
 Declaro estar ciente das clausulas acima e comprometo-me a cumpri-las conforme discriminadas.
 Declaro ter recebido o valor do vale pedágio.
 Declaro estar ciente das clausulas acima e comprometo-me a cumpri-las conf. discriminadas.
 É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todas e quaisquer infrações ,multas e penalidades que foram impostas em decorrência do não cumprimento das normas de trânsito ,bem como das normas editadas pela ANTT,inclusive as relacionadas a utilização de equipamentos obrigatórios ,as quais a CONTRATADA expressamente declara conhecer e fielmente cumprir Atrasos e dificuldades na realização da viagem que tenham sido originadas por falta de manutenção dos veículos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA gerando retenção de saldo e desconto de 5% do valor contratado até o cancelamento total do saldo.

Dados de Pagamento
 SOLANGE BORTOLOTTO

Discriminação da carga embarcada

CRT	Remetente	Quantidade	Peso Bruto	Fatura	Destinatário
Data CRT MIC	Endereço	Embalagem	Peso Liquido	Valor	Endereço
BR.4440.04795	TWILTEX INDUSTRIAS TEXTEIS S.A		3.905,60	0581	SIDERCON S.A.
12/02/2020 01/01	AV.JOAO PAULO I,555		3.777,60	24.026,40	AV.GARCIA DEL RIO ,3055

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação do serviço de transporte representado por este contrato,a importância supra de ZERO REAIS a título de adiantamento, pelo que passo plena e total quitação

[Signature Box]

SOLANGE BORTOLOTTO
 ____/____/____

GETULIO EDUARDO MADEIRA GONÇALVES
 CPF:461.301.870-68 RG:6032192525